

Por que meu PIS não caiu na minha conta da caixa?

Iniciou na última terça-feira, 19 de janeiro, o pagamento do primeiro lote do abono salarial do PIS/Pasep de 2021. Devem receber o benefício os trabalhadores que... Veja mais no post.



Iniciou na última terça-feira, 19 de janeiro, o **pagamento do primeiro lote do abono salarial do PIS/Pasep de 2021**. Cerca de 3,4 milhões de trabalhadores têm direito aos saques do abono salarial PIS/PASEP. Destes, devem receber o benefício os trabalhadores de empresas privadas nascidos em janeiro e em fevereiro e os funcionários públicos com número de Pasep com final de inscrição 5.

Esse lote do abono salarial já virá com o valor atualizado, conforme o reajuste do salário mínimo. Em 2021 os valores do benefício variam de R\$ 92 até R\$ 1.100, obedecendo o tempo trabalhado em 2019.

Já foram liberados os pagamentos de funcionários nascidos entre julho e dezembro e de funcionários públicos que têm inscrição com número final de 0 a 4.

Quem pode receber o abono salarial PIS/Pasep?

O PIS/Pasep é um direito de quem que trabalhou com carteira assinada ou como funcionário público em 2019 e que segue os seguintes requisitos:

- Trabalhou formalmente por ao menos 30 dias em 2019 (consecutivos ou não);
- Está inscrito no PIS/Pasep há, no mínimo, 5 anos;
- Recebeu remuneração mensal média de, no máximo, dois salário mínimos em 2019;
- Teve os dados informados corretamente pela empresa na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Aqueles funcionários de empresas privadas que não sabem se têm ou não direito a receber o benefício devem consultar o site da Caixa, o app Caixa Trabalhador ou ligar para o número 0800-726-0207.

No caso de funcionários públicos com o mesmo problema, é só consultar o site do Banco do Brasil para saber se tem direito ao Pasep.

Quais são as datas de pagamento do abono salarial?

As datas de pagamento do PIS são definidas por meio do mês de nascimento e seguem as seguintes condições:

Trabalhadores nascidos entre julho e dezembro: pagamentos já liberados.

Trabalhadores nascidos em janeiro e fevereiro: começaram a receber na terça-feira, 19 de janeiro.

Trabalhadores nascidos em março e abril: recebem a partir de 11 de fevereiro.

Trabalhadores nascidos em maio e junho: recebem a partir de 17 de março. A data limite para realizar os saques é 30 de junho de 2021 em todas as situações.

As datas de pagamento do Pasep dependem do número de inscrição do funcionário público.

Trabalhadores com final de inscrição 0 a 4: pagamento já liberado;

Trabalhadores com final de inscrição 5: começaram a receber na terça-feira, 19 de janeiro;

Trabalhadores com final de inscrição 6 e 7: recebem a partir de 11 de fevereiro;

Trabalhadores com final de inscrição 8 e 9: recebem a partir de 17 de março.

Em qualquer situação, a data limite para realizar os saques é até 30 de junho de 2021.

Como realizar o saque do abono PIS/PASEP?

Para aqueles que recebem PIS e já têm uma conta na Caixa, o pagamento será concedido nas contas existentes. É permitida a movimentação dos valores através do cartão da conta, do internet banking da Caixa ou pelo aplicativo da Caixa.

Aqueles que não tem conta corrente ou poupança na Caixa vão receber a quantia na conta poupança social digital. A abertura dessa conta acontece automaticamente e o dinheiro é movimentado pelo aplicativo Caixa Tem. Nos casos de saque, o titular precisa gerar um código de segurança através do aplicativo.

Já nas situações em que o abono não pode ser creditado em conta existente ou em conta poupança digital, o trabalhador tem a opção de realizar um saque com o Cartão Cidadão e senha nos terminais de autoatendimento, lotéricas e nos equivalentes Caixa Aqui.

Quem não possui Cartão Cidadão pode fazer o saque em qualquer agência, portando documento e foto.

Para aqueles que recebem Pasep, quem é correntista no Banco do Brasil recebe o pagamento direto na conta automaticamente. Quem não é, tem a opção de transferir o dinheiro para uma conta de sua titularidade.

Outra opção é sacar o dinheiro em uma agência do BB, portando documento com foto.

Por que meu PIS não caiu na minha conta da caixa?

Essa é uma dúvida muito comum entre os trabalhadores que atuam em empresas privadas. É preciso ter em mente que não basta ter trabalhado com carteira assinada e trabalhando para uma empresa privada em 2019.

Existe uma série de requisitos que devem ser cumpridos para obter o benefício. Caso contrário, o dinheiro não vai cair na conta da Caixa e nem vai ser disponibilizado para saques de outras maneiras.

Se algum dos requisitos que foi mencionado anteriormente no texto não for atendido, o trabalhador não tem direito, e por isso, fica sem depósito do dinheiro em sua conta. Se você está dentro dos requisitos, mas mesmo assim não recebeu nada na conta da Caixa, você precisa verificar se sua conta está ativa, com saldo positivo de, pelo menos, R\$ 1.

Caso a conta esteja inativa ou com saldo negativo, o PIS não é depositado.

Leia também: [O que significa contrato de trabalho Intermitente?](#)

Quer continuar tendo acesso a conteúdos práticos e atualizados, notícias, e lives exclusivas?

Então continue acompanhando Nith, empresa referência na área trabalhista, contábil, fiscal, previdenciária e em eSocial, nos principais canais de comunicação: [YouTube](#), [Instagram](#) e [Facebook](#).

Dessa forma você estará sempre atualizado, por dentro de todas as novidades.